



## AUTÓGRAFO Nº 007/2023 PROJETO DE LEI Nº 003/2023

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 10/02/2023, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023 do Município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) destinados à cobertura de despesas com custeio da saúde, decorrente de recurso estadual proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, nos termos seguintes:

### PODER EXECUTIVO

02.05.10.301.0004.2.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

Código despesa	Elemento da despesa	Descrição da despesa	Valor – R\$	Recurso
358	3.3.90.30.00	Material de Consumo	521.250,00	Estado – FR 02
414	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – PJ	173.750,00	Estado – FR 02
		<b>Total</b>	<b>695.000,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 10 de fevereiro de 2023.

**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Presidente da Câmara Municipal

**CAIO GARCIA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**

1º Secretário

**EVERTON ALVES FERREIRA**

2º Secretário